



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 10 de outubro de 2024 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
205405/2021
Projeto de Lei Ordinária nº 125/2021

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Corrobora com a proibição do vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo em eventos, desfiles carnavalescos, espetáculos, passeatas e marchas de ONGs, associações, agremiações, partidos políticos e fundações, no âmbito do município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adicionar Informações
Ação realizada: Informações Adicionadas

Descrição:
Realizada a inclusão de Acórdão da ADIN nº 2148883-15.2024.8.26.000 que declara a lei inconstitucional.

Próxima Fase: Concluído para arquivo

VANESSA FERNANDA VAZ
Diretor de Divisão de Expediente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400330036003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA VAZ** em 10/10/2024 15:56

Checksum: **001B72066A285FE904BCEA61159EC9029CBFDF6BC0F48F23CB262A33F7FDE994**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.